



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°.482/2001**

Concede férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sr<sup>a</sup>. **MARISA LANDSKRON DA BACCO**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, um período de férias regulamentar, referente ao exercício de 2000/2001, a partir do dia 02 de Janeiro até o dia 31 de Janeiro de 2002.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no Quadro de avisos e publicações em 31/12/01, livro 30.